

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**“Trata da exoneração do Pregoeiro para
licitação da Prefeitura Municipal de
Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **José Alexandre Barbosa Rodrigues**, RG 0786909277 (SSP/BA), CPF 905.338.871-00, do cargo de pregoeiro em licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 28 de junho de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE JULHO DE 2013.

“Trata da nomeação da Pregoeira e membros da equipe de apoio para a Comissão de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Patrícia Fernandes Neto**, RG 1281709727 (SSP/BA), CPF 044.332.525-14, para o cargo de Pregoeira para a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. – 2º. Nomear **Denise Soares Barbalho Salomão e Cleidilene Saturno Val**, para membros da equipe de apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e **Sandra Regina Barros dos Santos** como suplente.

Art. – 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de julho de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal